

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2021/00027

Publicação Diária - Data: 23/02/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº JFES-POR-2021/00009, de 19 de fevereiro de 2021

A DOUTORA CRISTIANE CONDE CHMATALIK, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e **CONSIDERANDO** o teor do despacho nº **JFES-DES-2021/00373**, de 07 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

 <p>JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	<p>JFES-BIE-2021/00027 - Geração: SEDOD</p> <p>Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD</p> <p>Publicação diária na intranet</p>
<p>Dra. Cristiane Conde Chmatalik Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Neidy Aparecida Emerick Torrezani Diretora da Secretaria Geral</p>	<p>Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES</p>



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3062964-44 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3062964-44>



JFESBIE202100027A

Art. 1º **ELOGIAR** os servidores Diego Starley Costa de Alomba, Juliana Pezzin, Neidy Aparecida Emerick Torrezani, Silvana Lúcia Braselina Rodrigues, Tairo da Costa Sobral Caland, Andrea Pessanha Moreira, Barbara Machado Pereira, Bruna Rodrigues Faria, Cintia Cristieli Borgo, Elias Antonio de Mori, Flávia Fardin Soares Lira, Flávia Suely Lodi, Gina Valéria Coelho, Joel Cardoso Júnior, Julio Cezar Gadiolli Fabris, Letícia de Araújo Franco, Maria Roas Hemerly, Mariana M. Monteiro Cardoso, Marinaldo Barbosa, Nilson Krause de Araujo, Polyana Guimarães Danzi, Raquel Valeriano Lisboa Machado, Roberto José Campos de Camargo, Sabrina Figueiredo Gini, Sérgio Pereira de Oliveira e Souza, Yuri Avanci Laguardia, Ana Paula Lube Pestana, Andrea Giro, Andrea Gontijo Costa, Andressa Busato, Antônio O. Soares Neto, Bruno Federici Guimarães, Carlos Eduardo M. de Lemos, Carolina Frizzera, Daniel de Azevedo Gonçalves, Juliana Spinasse Scarpati Rocha, Kamila Venturim Caldas, Kátia Cilene C. Peres De Araújo, Keila Catarina C. P. Figueiredo, Kenya Sesana Bonatto Leal, Luciano de Oliveira Brasil, Renata Martins Zottich, Rodrigo Benincá Giro, Rodrigo Massuyama Martinelli, Tatiana Loureiro Rocha, Thaiz Vieira Moraes Antunes, que voluntariamente aturam no Mutirão do Auxílio Emergencial durante o exercício de 2020, no período de 30 de julho à 19 de dezembro de 2020, pelo alto comprometimento no enfrentamento aos desafios advindos do aumento na demanda de solicitações de aberturas de ações referentes ao auxílio emergencial pago pelo Governo Federal e também pelo fato de que, devido à Pandemia do COVID 19, os setores de atendimento da Justiça tiveram que prestar seus serviços adaptando-se a uma série de restrições, exigindo muito esforço, dedicação e responsabilidade garantindo uma prestação jurisdicional célere.

Art. 2º Encaminhe-se cópia desta portaria ao Núcleo de Gestão de Pessoas para as anotações pertinentes e para consignar nos assentamentos funcionais dos servidores acima listados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CRISTIANE CONDE CHMATALIK
DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00076, de 22 de fevereiro de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3062964-44 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3062964-44>



JFESBIE202100027A

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo listados, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **YURI AVANCI LAGUARDIA**, Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 10.801, NS-B7, lotado na Seção de Controle de Mandados da Sede, de **10/02 a 11/03/2021** (30 dias);

- **RUBENS PAIVA FURTADO**, Analista Judiciário, matrícula 10.607, NS-C13, lotado na 4ª Vara Federal Cível, de **17/02 a 03/03/2021** (15 dias);

- **LUCIANA VINCO ESPERIDIÃO**, Técnico Judiciário, matrícula 10.578, NI-C13, lotada na 1ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim, de **17 a 23/02/2021** (7 dias);

- **GERSON RABELLO PEREIRA**, Analista Judiciário, matrícula 15.062, NS-C12, lotado no Gabinete Remoto, **18/02 a 03/03/2021** (14 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE NÚCLEO

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00077, de 22 de fevereiro de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde à servidora abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:



- **JHAMILLE ROBERTS TYLER**, Técnico Judiciário/Operação de Computadores, matrícula 10.330, NI/C13, lotada na Seção de Contratos Administrativos, de **04/01 a 04/03/2021** (60 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00078, de 23 de fevereiro de 2021

Art. 1º - **CONCEDER o usufruto do saldo de interrupção (05 dias)** da **1ª parcela** de férias, período aquisitivo **2019/2020**, de **ANA CAROLINA VINHAL REIS**, Técnico Judiciário, NI-B8, matrícula **10.822**, lotada na Vara Federal de São Mateus;

Art. 2º - **ALTERAR** o período de férias de maneira a ser usufruído de **15 a 26/03/2021 (12 dias)**, nos termos do Art. 11 da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00079, de 23 de fevereiro de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO:



Art. 1º - **ALTERAR**, em parte a Portaria JFES-PGP-2020/00491, de 20/10/2020, da servidora **ANA CARLA MARQUES DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, matrícula 10.244, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão "13", lotada no Núcleo de Apoio Judiciário, remarcando, **por necessidade de serviço**, a **2ª parcela** de férias do período aquisitivo **2019/2020** para o período de **12/07 a 09/08/2021 (29 dias)**, bem como a **1ª parcela** de férias do período aquisitivo **2020/2021** para o período de **10 a 19/08/2021 (10 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

***** FIM *****



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3062964-44 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3062964-44>



JFESBIE202100027A